

DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/ME nº 07.051.213/0001-91
NIRE 29202734832

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2022

1. **Data, hora e local:** Ao 3º dia do mês de março de 2022, às 13:30 horas, na sede da Damrak do Brasil Participações e Empreendimentos Ltda., na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Grécia, nº 165, Ed. Serra da Raiz, Sala 504, CEP 40.010-010 ("**Sociedade**").
2. **Convocação:** Em virtude do comparecimento dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, foram dispensadas as formalidades de convocação, conforme Artigo 1.072, § 2º, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada).
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Teobaldo Luis da Costa, Presidente; e (ii) Sr. Julberto Taranto Lima Braga.
4. **Ordem do dia:** Appreciar e deliberar sobre:
 - (i) a prestação de garantia fidejussória pela Sociedade nas obrigações por assumidas pela Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Santiago de Compostela, nº 425, Parque Bela Vista, CEP 40.279-150, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 73.849.952/0001-58, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia ("**JUCEB**") sob o NIRE 29.300.036.382 ("**Emissora**"), na qualidade de emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, de sua 3ª (terceira) emissão, no valor total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"), por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição*

Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, do Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A. (“**Escritura de Emissão**”), a ser celebrado entre a Emissora, a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, neste ato por sua filial, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466 – Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (“**Agente Fiduciário**” e “**Debenturistas**”, respectivamente), o Sr. Teobaldo Luis da Costa, o Sr. Gabriel Nascimento da Costa e a Sociedade (“**Escritura de Emissão**” e “**Emissão**”): (a) **Data de Emissão**: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é 18 de março de 2022 (“**Data de Emissão**”); (b) **Valor Total da Emissão**: R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), na Data de Emissão; (c) **Valor Nominal Unitário das Debêntures**: R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“**Valor Nominal Unitário**”); (d) **Prazo e Data de Vencimento**: as Debêntures terão prazo de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, de forma que vencerão no dia 18 de março de 2029, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (“**Data de Vencimento**”); (e) **Remuneração**: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“**Taxa DI**”), acrescida de uma sobretaxa de 2,58% (dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“**Remuneração**”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (f) **Destinação dos Recursos**: os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão utilizados para liquidação da dívida da Emissora junto ao Itaú Unibanco S.A., e o saldo remanescente para o reforço de caixa da Emissora e Capex (“**Fiança**”);

(ii) autorização para que o Sr. Teobaldo Luis da Costa., na qualidade de administrador da Sociedade, isoladamente pratique todos e quaisquer atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações previstas no item (i), incluindo, mas não se limitando, a celebração da Escritura de Emissão, e seus eventuais aditamentos, que se façam necessários, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima, inclusive a constituição de mandatários para tanto; e

(iii) Ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Sociedade relacionados às matérias acima.

5. Deliberações: Os sócios da Sociedade, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprovaram as seguintes deliberações:

(i) aprovar a outorga da Fiança em favor dos Debenturistas, , em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas: **(a)** as obrigações relativas ao fiel, pontual e integral pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos eventuais valores de Resgate Antecipado Facultativo (conforme descrito na Escritura de Emissão), Amortização Extraordinária Facultativa e Oferta de Resgate Antecipado Total (conforme descritos na Escritura de Emissão), incluindo os respectivos prêmios, se houver, dos Encargos Moratórios (conforme descritos na Escritura de Emissão) e dos demais encargos, relativos às Debêntures e às Garantias (conforme definidas na Escritura de Emissão), se e quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; **(b)** as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora e pela Sociedade, nos termos da Escritura de Emissão, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante, ao Escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão e nas Garantias; e **(c)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização das Garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais Garantias, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável ("**Obrigações Garantidas**");

(ii) autorizar o Sr. Teobaldo Luis da Costa, Presidente, na qualidade de administrador da Sociedade, a praticar, isoladamente, todos e quaisquer atos necessários e convenientes à das deliberações previstas no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração da Escritura de Emissão, e seus eventuais aditamentos, que se façam necessários, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima, inclusive a constituição de mandatários para tanto; e

(iii) Ratificar todos os atos que tenham sido praticados pela administração da Sociedade relacionados às matérias acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Teobaldo Luis da Costa, Presidente;. Secretário: Sr. Julberto Taranto Lima Braga. Sócios: Sr. Teobaldo Luis da Costa e Sr. Gabriel Nascimento da Costa.

Salvador, 03 de março de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
Teobaldo Luis da Costa
Assinado por: TEOBALDO LUIS DA COSTA.10408320591
CPF: 10408320591
Papel: Presidente
Data/Hora da Assinatura: 03/03/2022 | 14:37:35 BRT
ICP
Brasil
4BB24331E0A94BEBA255C8D135FEC89E

Teobaldo Luis da Costa
CPF: 104.083.205-91
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Julberto Taranto Lima Braga
Assinado por: JULBERTO TARANTO LIMA BRAGA.83262768553
CPF: 83262768553
Papel: Secretário
Data/Hora da Assinatura: 03/03/2022 | 13:19:26 BRT
ICP
Brasil
873CBE90C8B241F820B03EB0ABB97EA

Julberto Taranto Lima Braga
CPF: 832.627.685-53
Secretário da Mesa

Sócios:

DocuSigned by:
Teobaldo Luis da Costa
Assinado por: TEOBALDO LUIS DA COSTA.10408320591
CPF: 10408320591
Papel: Presidente
Data/Hora da Assinatura: 03/03/2022 | 14:37:41 BRT
ICP
Brasil
4BB24331E0A94BEBA255C8D135FEC89E

Teobaldo Luis da Costa
CPF: 104.083.205-91

DocuSigned by:
Gabriel Nascimento da Costa
Assinado por: GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA.79655203549
CPF: 79655203549
Papel: Sócio
Data/Hora da Assinatura: 03/03/2022 | 14:39:14 BRT
ICP
Brasil
873CBE90C8B241F820B03EB0ABB97EA

Gabriel Nascimento da Costa
CPF: 796.552.035-49

Certificado de conclusão

ID de envelope: 7788A1CC80C348BFB272A417568E8A3E

Estado: Concluído

Assunto: Utilize o serviço DocuSign: ARS Damrak - 3a Emissão de Debêntures v02 limpa.docx

Envelope de origem:

Página do documento: 4

Assinaturas: 4

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 0

Lucas Padilha

Assinatura guiada: Ativada

R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ

Selo do ID do envelope: Ativada

82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sao Paulo, SP 01451-011

lucas.padilha@lefosse.com

Endereço IP: 163.116.224.113

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Lucas Padilha

Local: DocuSign

03/03/2022 11:01:04

lucas.padilha@lefosse.com

Eventos do signatário**Assinatura****Carimbo de data/hora**

Gabriel Nascimento da Costa

andrea.divino@atakarejo.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

DocuSigned by:

Gabriel Nascimento da Costa

4BB24331E0A94BE...

Enviado: 03/03/2022 11:02:41

Visualizado: 03/03/2022 14:38:28

Assinado: 03/03/2022 14:39:18

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Utilizar o endereço IP: 200.143.113.234

Assinatura do signatário: AC SOLUTI Multipla v5

Signatário CPF: 79655203549

Funções de signatário: Sócio

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 03/03/2022 14:38:28

ID: 557b1985-9867-49c3-977b-120b433758f8

Julberto Taranto Lima Braga

julberto.taranto@atakarejo.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

DocuSigned by:

Julberto Taranto Lima Braga

B73CBE90D8B2461...

Enviado: 03/03/2022 11:02:40

Visualizado: 03/03/2022 13:18:45

Assinado: 03/03/2022 13:19:34

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Utilizar o endereço IP: 200.143.113.234

Assinatura do signatário: AC VALID RFB v5

Signatário CPF: 83262768553

Funções de signatário: Secretário

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 03/03/2022 13:18:45

ID: 7ff378d8-f17e-461a-81d0-885f25aa4cee

Teobaldo Luis da Costa

andrea.divino@atakarejo.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

DocuSigned by:

Teobaldo Luis da Costa

4BB24331E0A94BE...

Enviado: 03/03/2022 11:02:41

Visualizado: 03/03/2022 14:36:48

Assinado: 03/03/2022 14:37:46

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Utilizar o endereço IP: 200.143.113.234

Assinatura do signatário: AC VALID RFB v5

Signatário CPF: 10408320591

Funções de signatário: Presidente

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:

Aceite: 03/03/2022 14:36:48

ID: 3d494fca-e508-425c-aaa1-d678c32ee11b

Eventos de signatário presencial**Assinatura****Carimbo de data/hora**

Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	03/03/2022 11:02:41
Entrega certificada	Segurança verificada	03/03/2022 14:36:48
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	03/03/2022 14:37:46
Concluído	Segurança verificada	03/03/2022 14:39:19
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.